



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0414/2020

A presente proposição visa coibir a fabricação, comercialização e o uso de pipas com linha cortante do tipo cerol e chilena em áreas públicas e comuns em todo o município de São Paulo.

As práticas de soltar pipas (papagaio) com linhas de cerol e linhas chilenas continuam fazendo vítimas, em São Paulo e diversos estados do Brasil, como Leandro Augusto Caetano, de 34 anos, que teve 80% do pescoço cortado quando andava de motocicleta, muitos motociclistas são feridos por essas linhas assim como as crianças como a menina Eloah de oito anos, vítima da linha chilena, teve sua perna direita amputada por linha de pipa, preparada clandestinamente, quando passava com a mãe pela Avenida Brasil no estado do Rio de Janeiro e inúmeros casos também em São Paulo.

Segundo o Especialista, Hamilton Lelis, pesquisador do Laboratório de Corrosão e Proteção do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT), alerta para a prática criminosa e reforça a importância de campanhas de conscientização. É cada vez mais comum acompanhar notícias que relatam acidentes causados pelo uso do cerol em linhas de pipa. O ato constitui crime, mas isso não impede que ele ocorra. A linha cortante fabricada de forma caseira com cola de madeira e vidro moído conhecida como cerol é extremamente perigosa, pode cortar metal e fiações elétricas sendo comum a confecção clandestina em residências, o que dificulta a fiscalização. O pesquisador alerta ainda, para um tipo de cortante ainda mais perigoso, usado em pipas, conhecido como linha chilena. O poder de corte é cem vezes maior que o vidro moído, corta até fio de alta tensão.

Casos graves ocorrem também quando as linhas de pipa danificam os cabos de alta tensão, que ficam pendurados e podem eletrocutar pessoas e ainda podem provocar curtos circuitos quando as pessoas tentam retirar o papagaio. Ele relembra uma ocorrência em que um para-raios de rede de transmissão foi danificado e provocou um apagão em São Paulo. Para o pesquisador, deve ser feita uma campanha de conscientização que alerte para os riscos do uso de cortantes em pipas. Ele defende que o assunto seja tratado em escolas, diretamente com os jovens.

Para o engenheiro de tecnologia e normalização Demétrio Venício Aguiar, a linha chilena surgiu para agravar ainda mais a situação. Ela é feita, segundo ele, em escala industrial usando materiais mais abrasivos que o cerol. Esse tipo de linha é muito mais cortante que o cerol comum e, infelizmente, é possível adquirir no mercado paralelo e até pela internet, afirmou.

Muitas vezes estes artefatos são comercializados através de contato direto com o vendedor em encontros de quem solta pipa. Muitos comerciantes anunciam o produto pessoalmente em competições marcadas em áreas remotas da cidade. Segundo alguns praticantes desta modalidade também é facilmente encontrada, em diferentes cores, na internet e muitos desses portais usam codinomes para o artefato: linha preparada ou linha de combate.

A proposta estabelece multa de R\$ 500 a R\$ 1.500 para quem usar e, no caso de lesão corporal ou morte, a pessoa pode responder criminalmente, o poder público poderá notificar providenciar o fechamento do estabelecimento e suspender o seu registro.

Caso o vendedor seja encontrado em feiras livres ou camelódromos, é previsto o registro do infrator para impedir que ele tenha obtenha nova permissão de instalação das suas mercadorias em áreas públicas. As multas provenientes da aplicação da presente proposta serão encaminhadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

FUMCAD(Lei Municipal nº 11.247, de 01 de outubro de 1992, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 54.799, de 29 de janeiro de 2014) para o qual estão previstas multas aplicadas pelo município, entre outras fontes de receita que compõem o fundo para financiar políticas, programas e projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, especialmente daqueles em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as diretrizes e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão responsável pela gestão do fundo."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/07/2020, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.